STF revoga afastamento de Novelli e Maluf, que retomam cargos no TCE-MT

Ministro Dias Toffoli determina reintegração de conselheiros e restabelecimento de suas atribuições no Tribunal de Contas.

José Carlos Novelli e Guilherme Antonio Maluf foram oficialmente reintegrados aos seus cargos no Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) na tarde de quarta-feira (25). A reintegração ocorreu em cerimônia realizada no gabinete do conselheiro-presidente Waldir Júlio Teis e foi precedida por decisões do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), que revogou o afastamento de ambos e restaurou suas prerrogativas e competências institucionais.

O documento de reintegração foi assinado pelo presidente da instituição, pelo procurador-geral de Contas William Brito Júnior, e pelos dois conselheiros retornados, que reafirmaram o compromisso em exercer suas funções com profissionalismo, responsabilidade, pontualidade, integridade e autonomia, respeitando as legislações federal e estadual. O conselheiro Campos Neto também esteve presente no ato.

Durante seu discurso, Novelli enfatizou o caráter justo da decisão do ministro Toffoli, interpretando o retorno como momento propício para reconstrução institucional e recuperação da credibilidade junto ao público. O conselheiro salientou sua disponibilidade em colaborar com a gestão e demais membros da Corte para fortalecer a instituição, mencionando seus 25 anos de dedicação à instituição.

Maluf, por sua vez, manifestou confiança na administração de Waldir Teis e ofereceu seu apoio integral ao processo de reconstrução e fortalecimento do Tribunal, colocando-se como colaborador importante para a retomada das atividades.

Waldir Teis agradeceu o apoio recebido desde o início de sua gestão e valorizar a solidariedade demonstrada por conselheiros, colaboradores e toda a equipe técnica. O presidente ressaltou que o trabalho coletivo foi determinante para manter a instituição funcionando regularmente e cumprindo sua missão constitucional de fiscalização externa. Com a volta de Novelli e Maluf, reiterou a dedicação de todos para recuperar a credibilidade.

William Brito Júnior, procurador-geral de Contas, igualmente enfatizou que a decisão do STF restabeleceu a justiça. Segundo ele, o afastamento anterior representou uma ação exagerada e dispensável. Ressaltou as qualidades profissionais e a trajetória consolidada de ambos no estado.

Fundamentos da Decisão Judicial

O ministro Dias Toffoli fundamentou suas decisões, proferidas na terça-feira (24), ressaltando que as investigações contra os conselheiros se resumiam ao registro de pagamentos realizados pelo próprio Tribunal de Contas, sem que houvesse atribuição de responsabilidade em ordenações de despesas ou solicitações correlatas. Com base nessa avaliação, o ministro ordenou o retorno imediato de Novelli e Maluf, cancelando também todas as restrições que impediam o exercício de suas funções institucionais. Especificamente no caso de Novelli, Toffoli revogou a proibição de deixar o país e autorizou a regularização de seu passaporte.